

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 54/2024

Autoria: DANIEL ALVES CALDEIRA

Caldas Novas, GO, 8 de Outubro de 2024

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Johny Barros de Souza. ”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Johny Barros de Souza.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Daniel Caldeira
UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Johny Barros de Souza, nasceu em Goiânia e veio ainda criança para Caldas Novas. aqui vive há 30 anos. Adotou esta cidade como sua pátria de coração e construiu sua trajetória com muito trabalho e dedicação. Kursou o ensino médio completo, desde de pequeno trabalhou e aprendeu diversas profissões, com as quais serviu a comunidade e construiu sólidas amizades. trabalhou na rede bem supermercado, Placauto, como atendente de farmácia, trabalhou no Rei das Calhas, e diversas outras empresas. Johny é casado com Miriam Soares da Silva. atualmente trabalha como vendedor na CDA Alimentos.